



RELATÓRIO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL Nº 004/2020

ASSUNTO: Relatório 3º Bimestre de 2020 e acumulado.

Ao Exmo. Prefeito Municipal de Taquarussu

Roberto Tavares Almeida

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	2
1. ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS.....	2
2. PARECERES, RELATÓRIOS E NOTIFICAÇÕES	3
3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	3
3.1 DAS RECEITAS.....	4
3.1.1 Da Receita Bruta do FPM e ICMS	7
3.1.2 Das Receitas Próprias	10
3.2 DAS DESPESAS LIQUIDADAS TOTAIS.....	12
3.2.1 Das Despesas Correntes e de Capital.....	15
3.3 DO COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS	17
3.4 DO REPASSE AO LEGISLATIVO	19
3.5 DOS GASTOS COM PESSOAL.....	21
3.6 DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO.....	27
3.7 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.....	27
3.8 DOS GASTOS COM SAÚDE.....	28
CONSIDERAÇÕES FINAIS	29



INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório do Controle Interno sobre as ações do Controle Interno Municipal e a situação geral dos Sistemas Administrativos do Executivo Municipal no 3º Bimestre de 2020.

Tendo em vista as atribuições conferidas ao Controle Interno Municipal pela Lei Complementar 026/2013.

Em cumprimento de suas atividades de atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório Simplificado de Atividades desenvolvidas por este Órgão de Controle Interno.

1. ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Município manteve duas subvenções sociais no 3º bimestre de 2020, através de dois termos de colaboração de 2018 que foram aditivados, as entidades beneficiadas são:

ENTIDADE	VALOR	INÍCIO	PARC. LIBERADAS	SITUAÇÃO 5º BIMESTRE
Apae Novos Horizontes de Taquarussu	96.000,00 INICIAL	02/2018	29	REGULAR Prestação de contas de 28 parcelas analisadas.
	96.000,00 ADT 01	Aditivado até		
	80.000,00 ADT 02	12/2020		
Associação Voluntária Projeto Vida Nova	24.000,00 INICIAL	07/2018	25	REGULAR Prestação de contas de 24 parcelas analisadas.
	24.000,00 ADT 01	Aditivado até		
	24.000,00 ADT 02	12/2020		

Os termos de colaboração acima destacados seguem as orientações estabelecidas no Manual de Prestação de Contas, aprovado pelo Decreto Municipal nº 027/2018. As prestações de



contas são analisadas pela Comissão de Monitoramento e pelo Gestor da Parceria antes de chegar ao Controle Interno para emissão de parecer. Até o momento as prestações de contas estão regulares ou regulares com ressalva (a ressalva se deve à cobrança de tarifas bancárias que geralmente são devolvidas na próxima prestação de contas).

Os termos de colaboração são disponibilizados no site da prefeitura, conforme estabelece a lei, podendo ser consultados no endereço <http://taquarussu.ms.gov.br/site/termos-de-colaboracao/>.

2. PARECERES, RELATÓRIOS E NOTIFICAÇÕES

No 3º bimestre de 2020 foram emitidos os seguintes pareceres:

- **Adicional por tempo de serviço:** 7 pareceres;
- **Admissão de pessoal comissionado:** 1 parecer;
- **Análise de licitação:** 3 pareceres;
- **Aulas complementares:** 17 pareceres;
- **Convocação de professor:** 8 pareceres;
- **Prestação de contas:** 5 pareceres;
- **Promoção horizontal:** 3 pareceres.
- **Retorno ao cargo:** 1 parecer
- **Acumulado no ano de 2020:** 45 pareceres.

Foi elaborado e encaminhado ao Prefeito o Relatório do Controle Interno do 2º Bimestre de 2020.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Controle Interno acompanha a execução financeira e orçamentária através da consulta de relatórios dos quais tem acesso por meio do sistema Betha Sapo, bem como pela conferência de empenhos e pagamentos. É mantido contato constante com a Contabilidade e Tesouraria, tirando dúvidas e buscando solucionar problemas diversos.



3.1 DAS RECEITAS

As receitas totais até o terceiro bimestre, descontadas as deduções do FUNDEB, e comparadas com 2019 estão demonstradas abaixo:

	2019	2020
JANEIRO	2.513.667,18	2.489.634,63
FEVEREIRO	2.401.405,44	2.637.237,18
MARÇO	2.020.170,85	2.460.193,31
ABRIL	2.350.752,91	3.342.193,00
MAIO	2.135.942,80	2.144.501,54
JUNHO	1.911.870,40	2.954.943,94

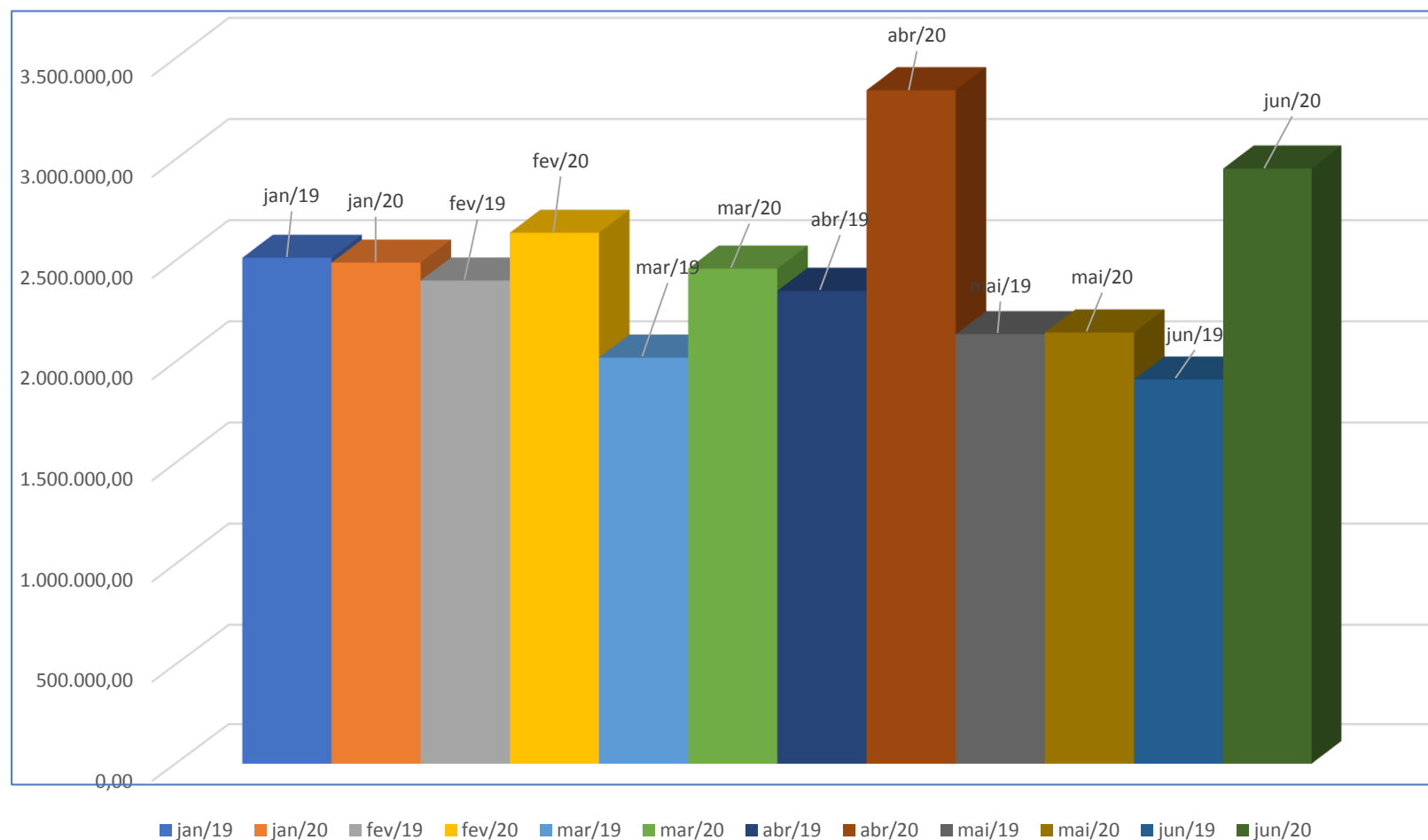
Acumulado 3º Bimestre 2019	Acumulado 3º Bimestre 2020
13.333.809,58	16.028.703,60

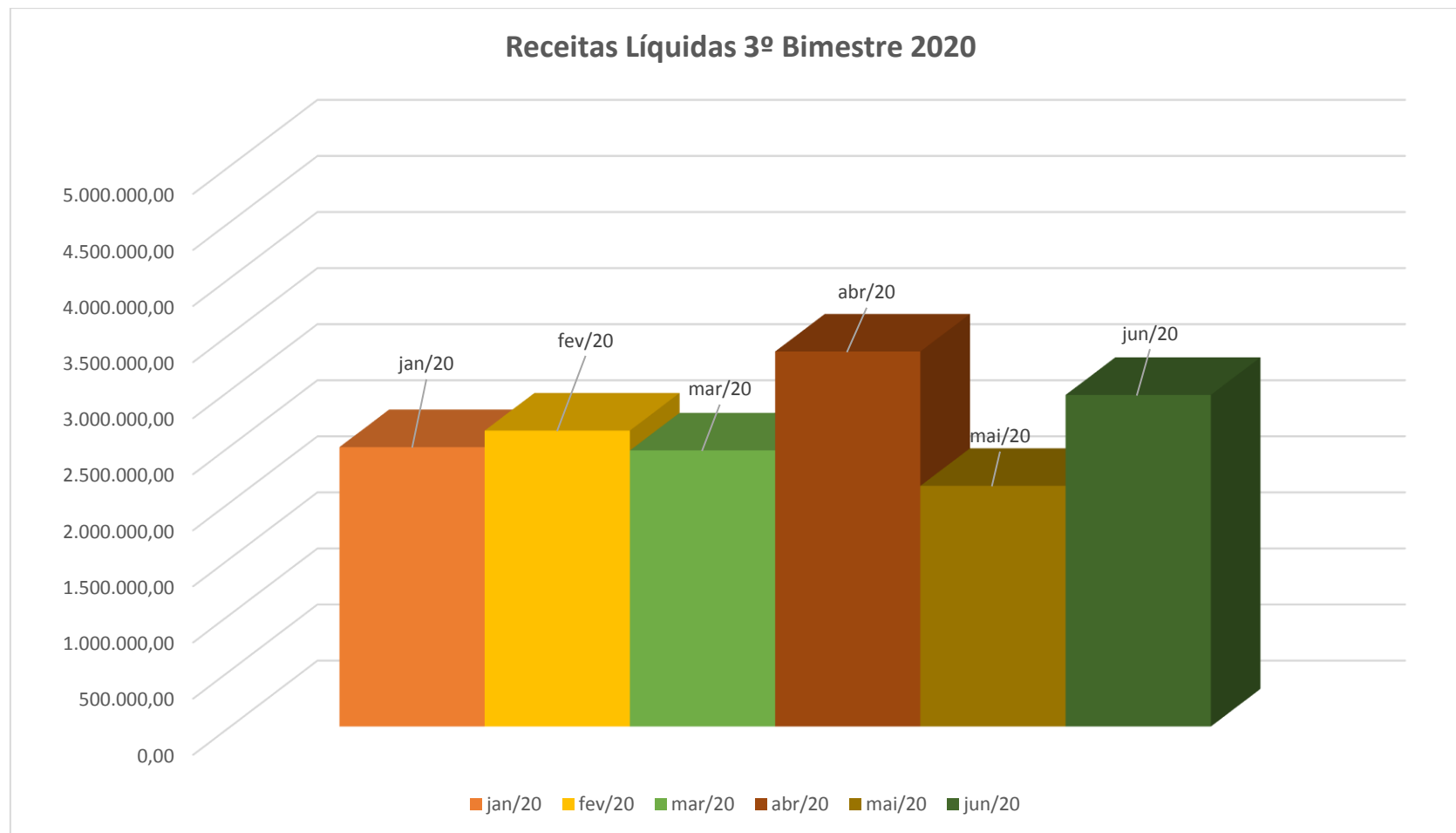
Diferença 2019/2020	2.694.894,02	20,21%
---------------------	--------------	--------

Rec. de Capital Acum. 3º Bim. 2020	Rec. Corrente Líquida Acum. 3º Bim. 2020
523.333,27	15.505.370,33



Receitas Líquidas 3º Bimestre 2019/2020





Com base nas informações obtidas passamos a analisar os meses de maio e junho de 2020.



Observa-se que em 05/2020 as receitas cresceram 0,40% quando comparadas com o mesmo período do ano anterior e 35,84% inferiores a 04/2020. Já em 06/2020 a arrecadação foi 54,56% superior a 06/2019 e 37,79% maior que em 05/2020. No acumulado, ao final do 3º bimestre de 2020 foi arrecadado R\$ 2.694.894,02 a mais que no mesmo período de 2019, um aumento de 20,21%.

3.1.1 Da Receita Bruta do FPM e ICMS

Por se tratarem das maiores receitas do município, o FPM e ICMS merecem uma análise separada.

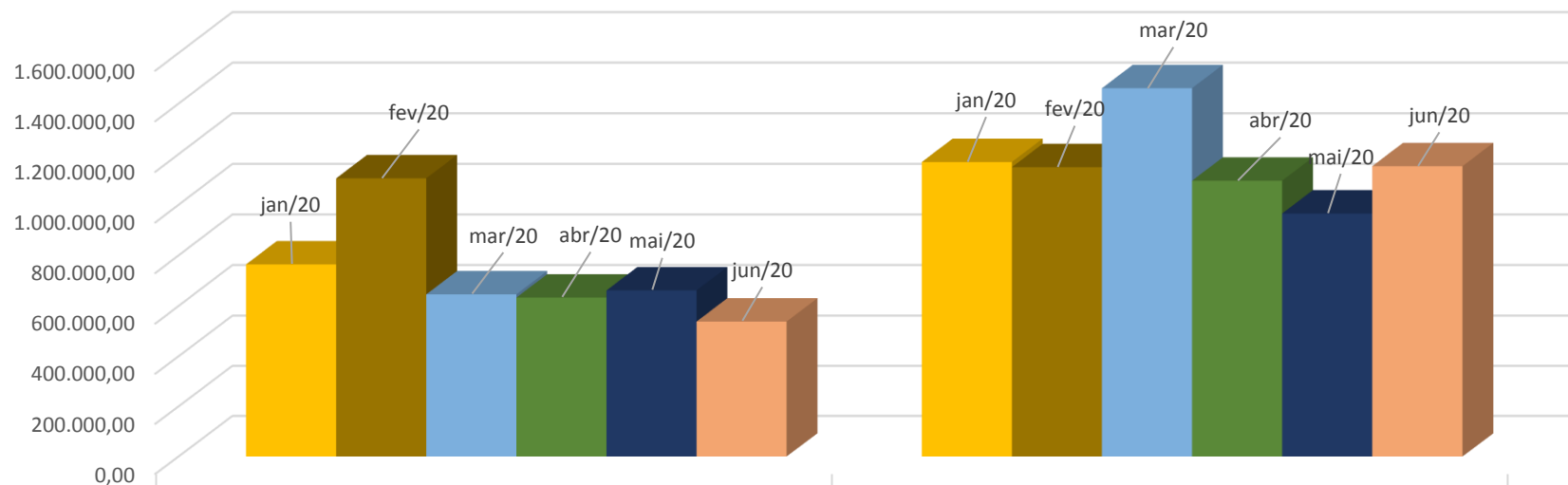
O gráfico abaixo mostra a evolução das receitas brutas do FPM e ICMS no exercício de 2020:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM
Administrando para Todos



COMPARATIVO FPMxICMS 2020



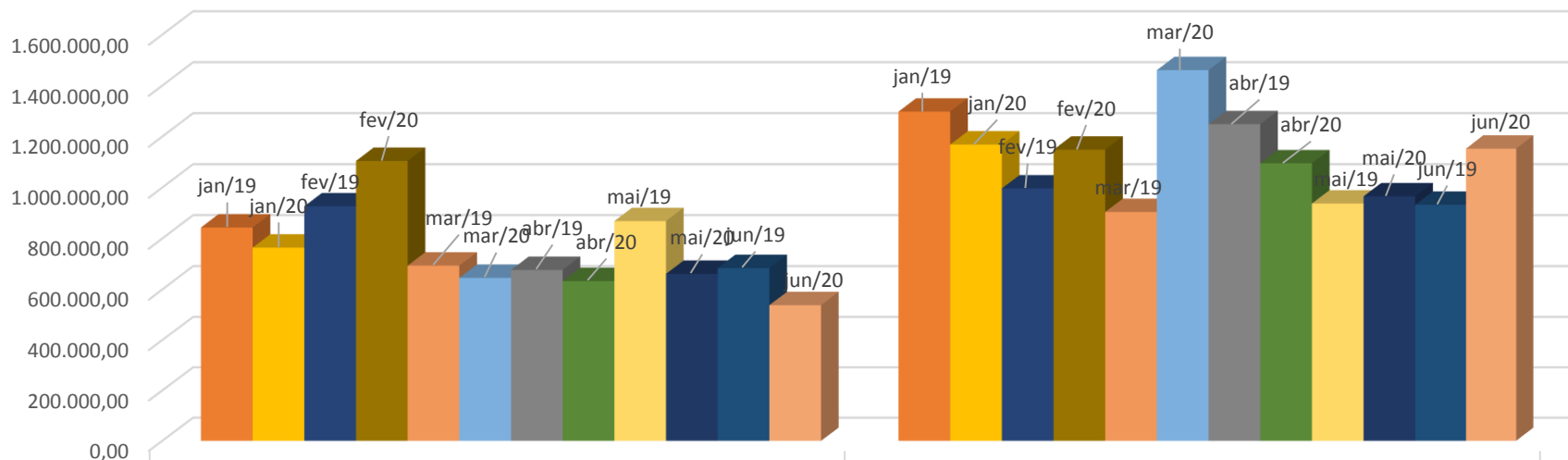
	FPM	ICMS
■ jan/20	764.514,44	1.169.127,70
■ fev/20	1.104.689,23	1.148.630,37
■ mar/20	645.942,36	1.460.871,83
■ abr/20	633.166,52	1.095.192,68
■ mai/20	661.515,66	965.673,36
■ jun/20	538.509,24	1.152.599,79



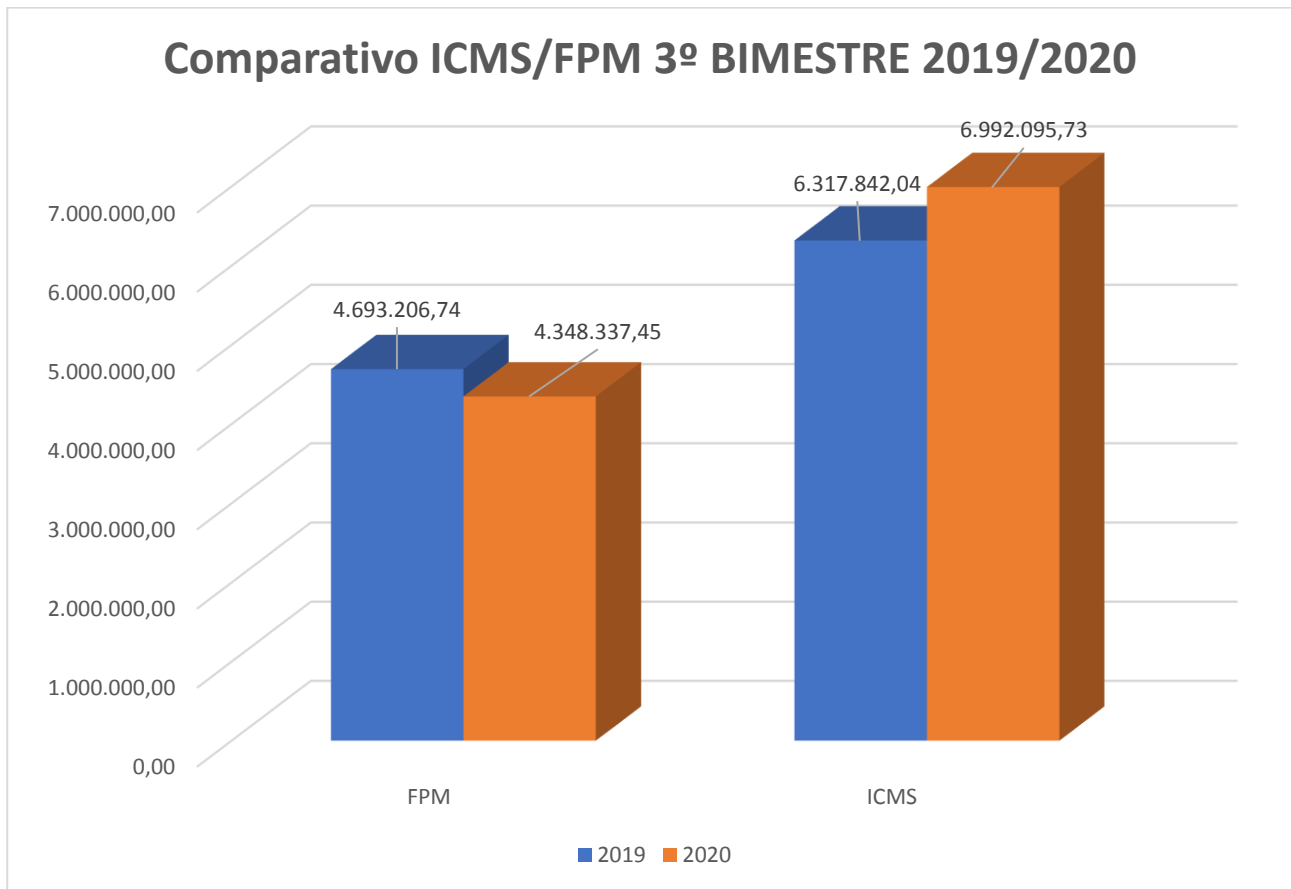
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM
Administrando para Todos



COMPARATIVO MENSAL FPMxICMS 2019/2020



	FPM	ICMS
■ jan/19	843.476,68	1.298.109,76
■ jan/20	764.514,44	1.169.127,70
■ fev/19	926.508,63	996.709,91
■ fev/20	1.104.689,23	1.148.630,37
■ mar/19	693.716,94	904.296,67
■ mar/20	645.942,36	1.460.871,83
■ abr/19	676.797,22	1.248.757,13
■ abr/20	633.166,52	1.095.192,68
■ mai/19	868.551,31	937.309,81
■ mai/20	661.515,66	965.673,36
■ jun/19	684.155,96	932.658,76
■ jun/20	538.509,24	1.152.599,79



Ao final do terceiro bimestre o FPM acumulou uma queda de R\$ 344.869,29 frente ao mesmo período do ano anterior, enquanto o ICMS cresceu R\$ 674.253,69.

3.1.2 Das Receitas Próprias

Nos dias atuais é evidente a dependência dos municípios brasileiros quanto aos repasses federais e estaduais, a grande maioria não consegue sobreviver apenas com suas receitas próprias, face a esta situação levantamos os dados do acumulado no terceiro bimestre de 2020 e comparamos com o mesmo período de 2019, no intuito de avaliar o nível de dependência de outras receitas.

Consideram-se receitas municipais o IPTU, o ITBI, o ISS, o IRRF, bem como as Taxas diversas, multas e juros sobre impostos e dívida ativa; neste sentido, seguem as tabelas abaixo:

	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
IRRF	15.914,51	23.867,77	24.730,23	35.285,48	21.403,75	21.969,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM
Administrando para Todos



IPTU	6.522,91	6.287,14	5.355,16	75.912,42	15.429,62	13.514,39
ITBI	5.755,91	2.478,11	5.337,27	38.104,49	37.581,46	5.079,91
ISS	15.333,85	7.101,39	12.813,39	22.912,90	8.682,20	10.853,58
TAXAS	8.626,74	9.761,52	4.229,47	8.858,24	3.302,21	3.301,24
TOTAL	52.153,92	49.495,93	52.465,52	181.073,53	86.399,24	54.719,11

Comparativo 2019x2020.

Período	Receita Própria	Receita Líquida Total	Arrecadação Própria %
Acum 3º Bim. 2020	476.307,25	16.028.703,60	2,97%
Acum 3º Bim. 2019	399.032,04	13.333.809,58	2,99%

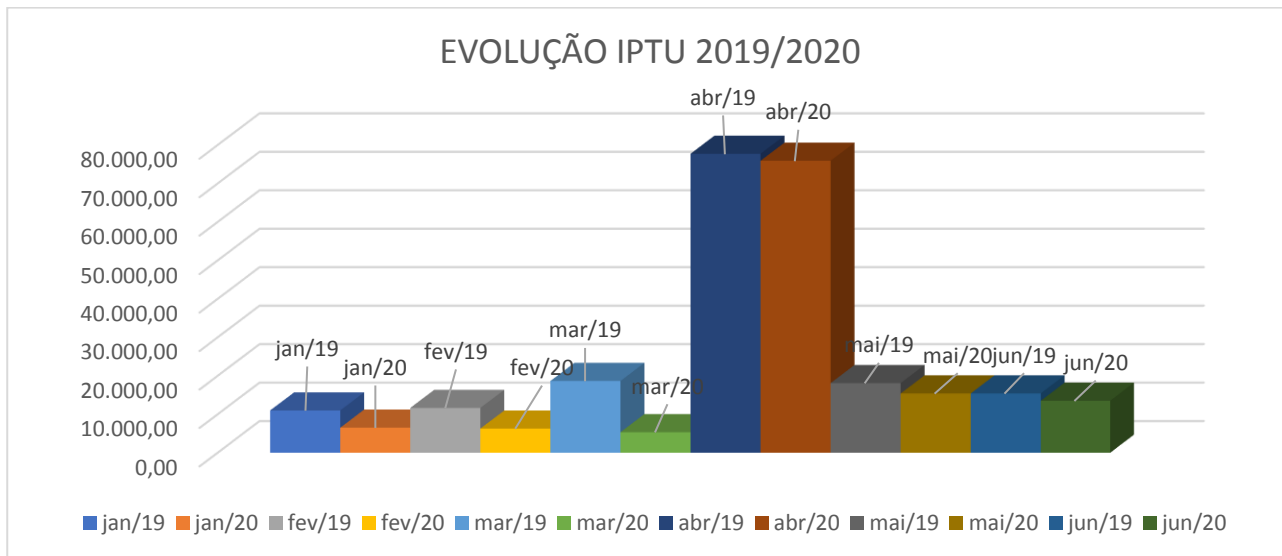
Comparativo por receita 2019x2020

	2019	2020	DIF R\$	DIF %
IRRF	114.898,98	143.171,73	28.272,75	24,61%
IPTU	152.612,51	123.021,64	-29.590,87	-19,39%
ITBI	22.265,96	94.337,15	72.071,19	323,68%
ISS	67.170,74	77.697,31	10.526,57	15,67%
TAXAS	42.083,85	38.079,42	-4.004,43	-9,52%
TOTAL	399.032,04	476.307,25	77.275,21	19,37%

A partir dos dados acima, observa-se que no acumulado do terceiro bimestre de 2020 as receitas próprias representaram um percentual de 2,97% em relação às receitas líquidas, ligeiramente inferior aos 2,97% de 2019. Em valores totais, as receitas próprias cresceram 19,37% em relação a 2019, um aumento de R\$ 77.275,21.

Uma das principais receitas próprias, o IPTU, recuou nos seis primeiros meses de 2020, enquanto ITBI, ISS e IRRF tiveram aumentos expressivos. De toda forma, as receitas próprias municipais ainda correspondem a um montante pouco representativo frente às receitas totais, evidenciando que o Município de Taquarussu é totalmente dependente das transferências governamentais, não conseguindo se manter com a própria arrecadação.

Considerando os esforços da administração municipal em melhorar a arrecadação municipal, principalmente através da conscientização da população quanto ao pagamento do IPTU e a regularização das dívidas junto ao município, daremos um enfoque especial na evolução do IPTU em comparação com o ano anterior.



Como pode ser observado, nos seis primeiros meses de 2020 a receita do IPTU caiu em relação a 2019, ao final do período totalizou R\$ 123.021,64, enquanto em 2019 esse valor foi de R\$ 152.612,51, uma redução de 19,39% ou R\$ 29.590,87, grande parte da diferença se deve à arrecadação de Dívida Ativa que em 2020 foi menor em todos os seis meses.

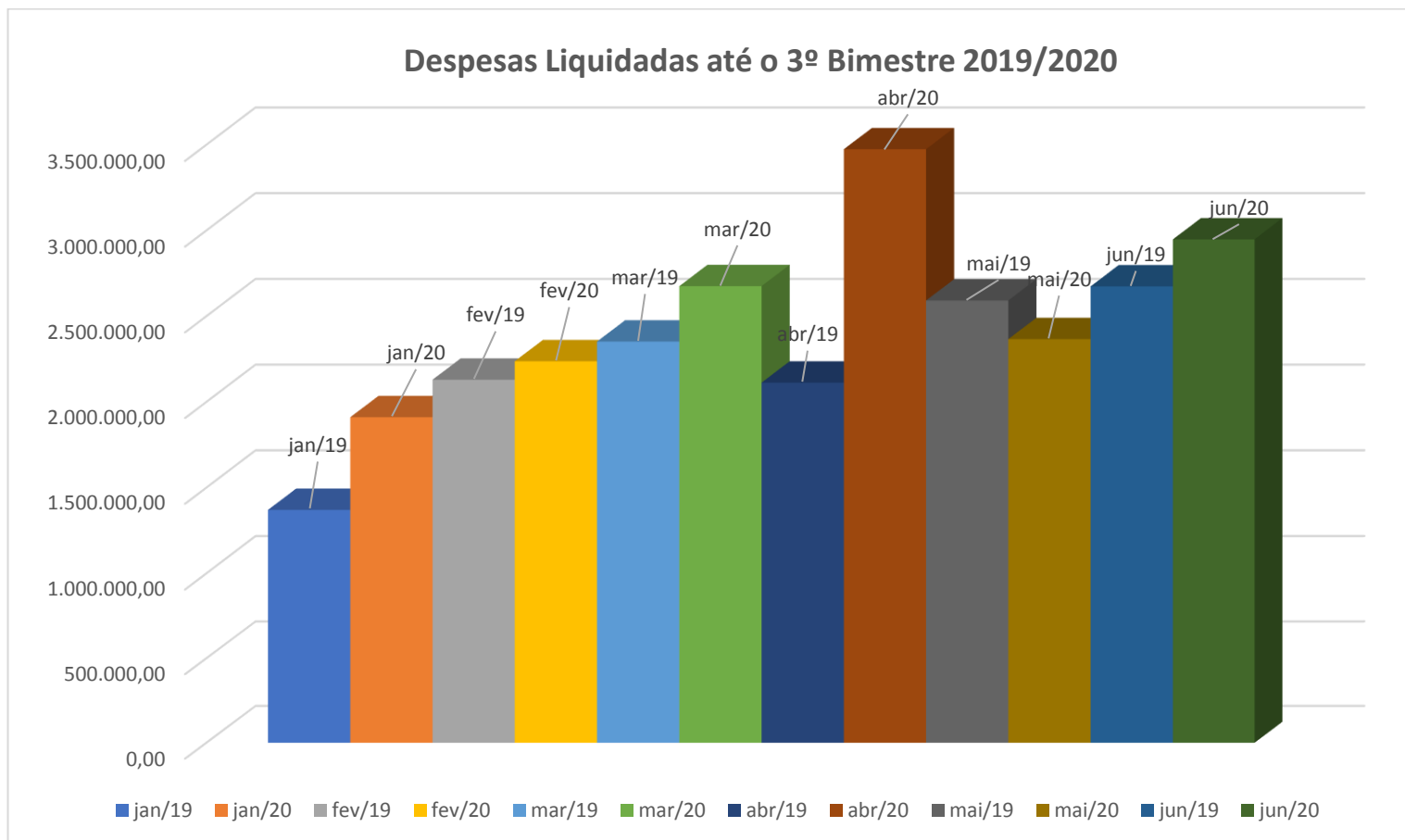
3.2 DAS DESPESAS LIQUIDADAS TOTAIS

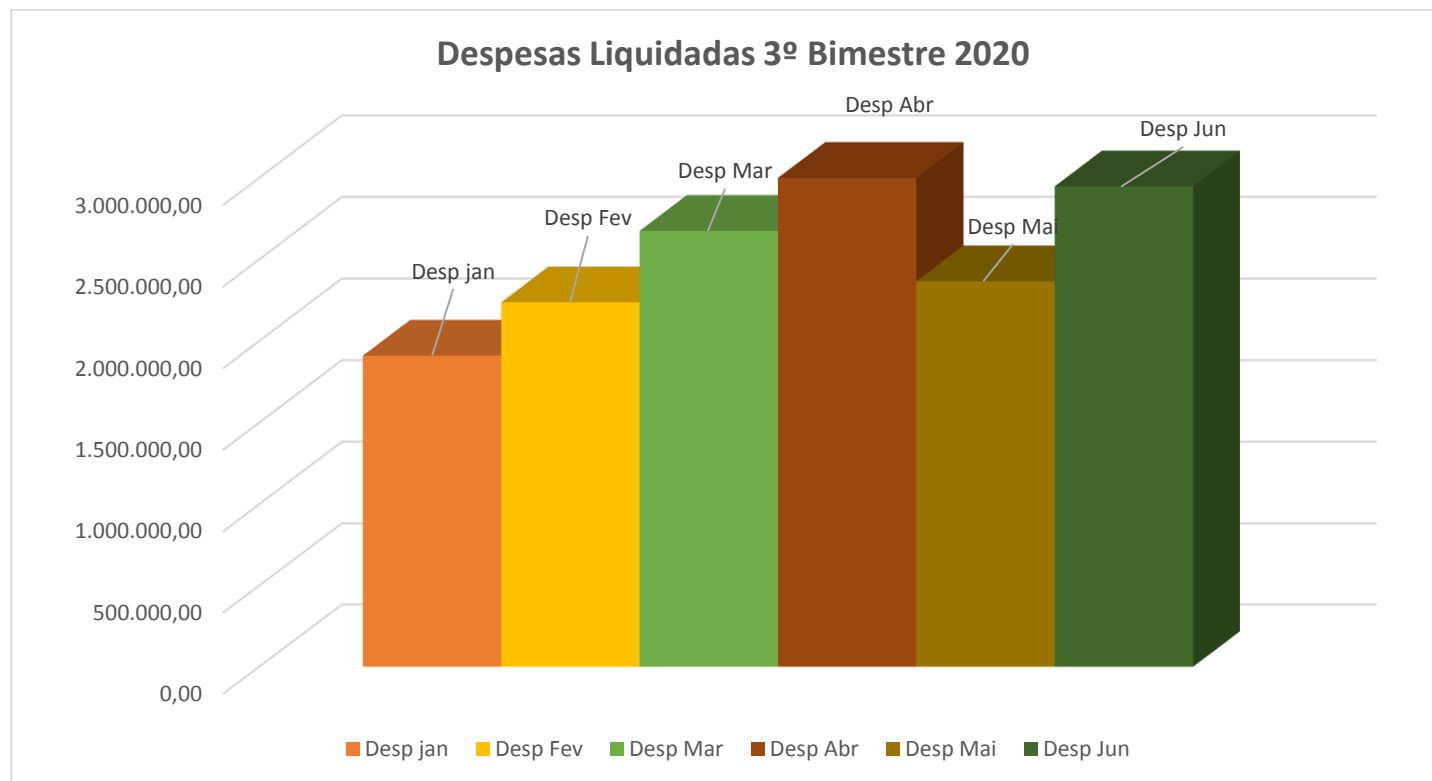
As despesas totais liquidadas em 2020 e comparadas com o ano de 2019, estão destacadas abaixo:

01/2019	01/2020	02/2019	02/2020	03/2019	03/2020
1.370.416,42	1.910.845,11	2.129.521,85	2.237.569,37	2.352.442,14	2.675.457,51
04/2019	04/2020	05/2019	05/2020	06/2019	06/2020
2.112.857,04	3.473.981,12	2.592.009,91	2.366.630,87	2.674.075,35	2.948.078,68

Acum 3º Bimestre 2019	Acum 3º Bimestre 2020
13.231.322,71	15.612.562,66

Diferença 2019/2020	2.381.239,95	18,00%
---------------------	--------------	--------



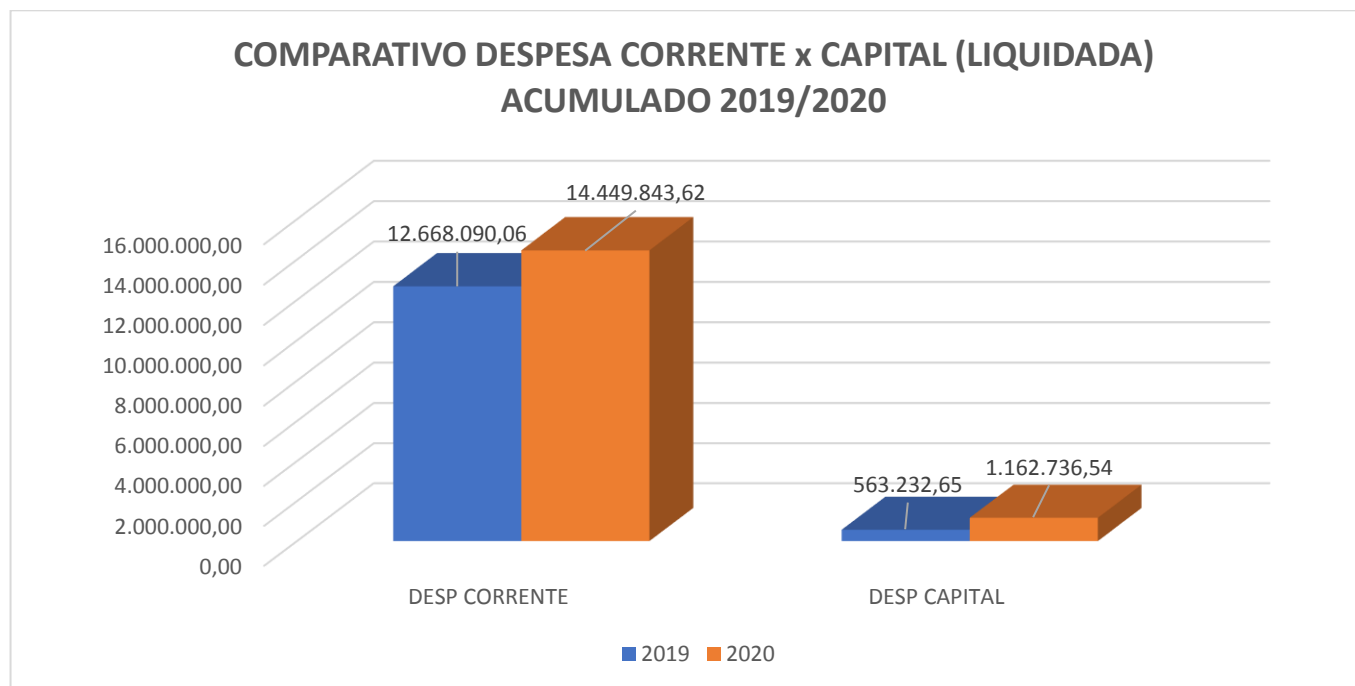


Com base nas informações acima passamos a analisar os meses de maio e junho de 2020: percebe-se que a despesa liquidada em 05/2020 foi 8,70% menor que em 05/2019 e 31,88% inferior a 04/2020. Em 06/2020 a despesa liquidada foi 10,25% superior que o mesmo período de 2019 e 24,57% maior a 05/2020. No acumulado do 3º bimestre de 2020, as despesas liquidadas ficaram R\$ 2.381.239,95 acima do mesmo período de 2019, isso representa um crescimento de 18,00%.



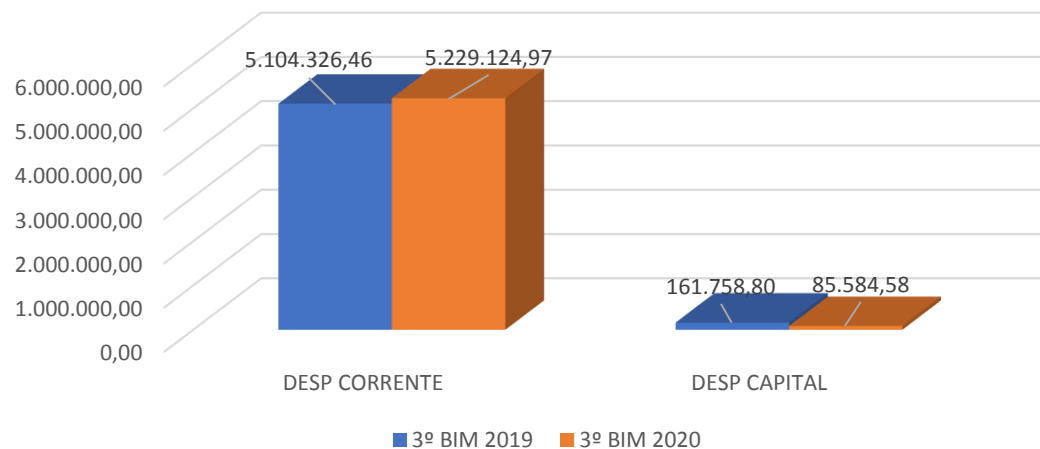
3.2.1 Das Despesas Correntes e de Capital

A partir das informações extraídas do Anexo 1 (Balanço Orçamentário) do RREO, passamos a analisar as Despesas Correntes e de Capital Liquidadas.





COMPARATIVO DESPESA CORRENTE x CAPITAL (LIQUIDADA) 3º BIMESTRE 2019/2020

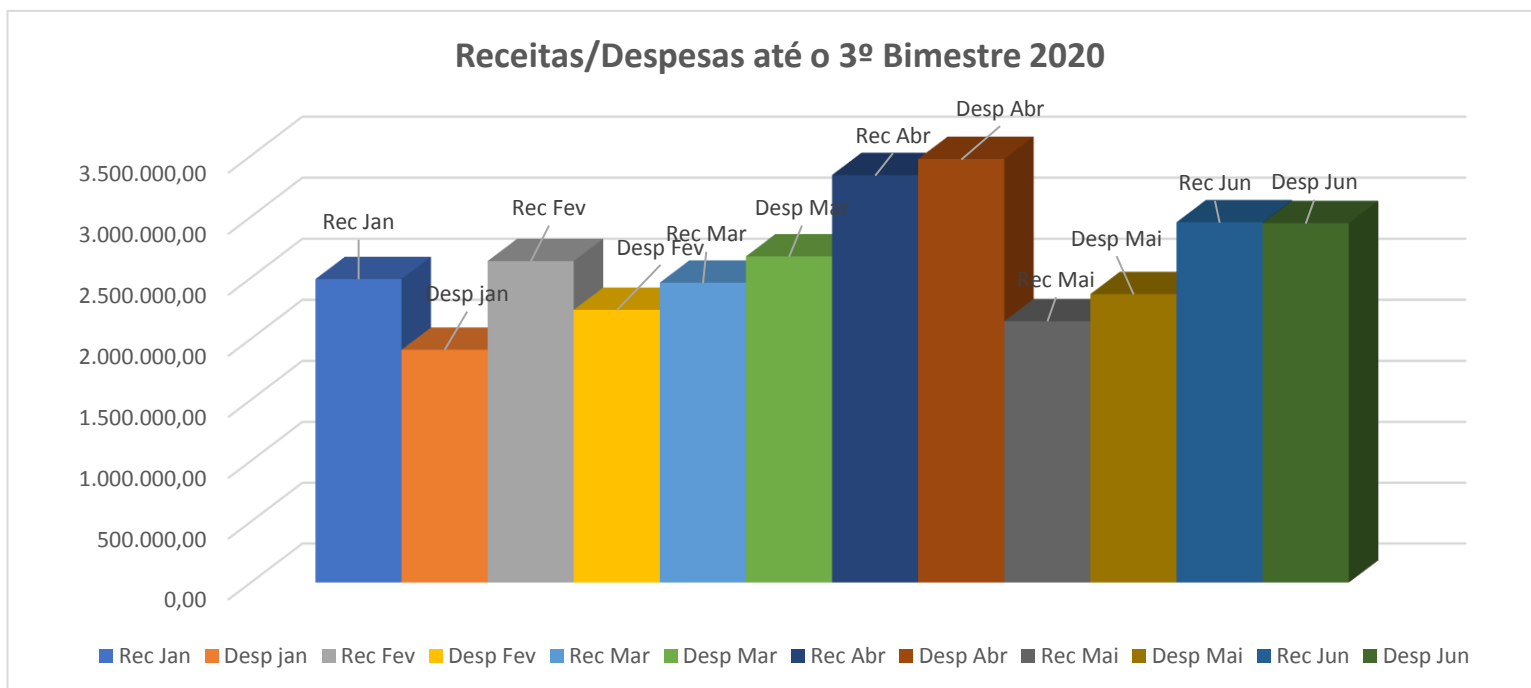




3.3 DO COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

Ao compararmos as receitas e despesas do 3º bimestre de 2020 temos a seguinte situação:

Rec. Jan	Desp. Jan	Rec. Fev	Desp. Fev	Rec Mar	Desp Mar	Rec Abr	Desp Abr
2.489.634,63	1.910.845,11	2.637.237,18	2.237.569,37	2.460.193,31	2.675.457,51	3.342.193,00	3.473.981,12
Rec. Mai	Desp. Mai	Rec. Jun	Desp. Jun	Rec Jul	Desp Jul	Rec Ago	Desp Ago
2.144.501,54	2.366.630,87	2.954.943,94	2.948.078,68				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM
[Administrando para Todos](#)



Ao analisarmos os dados acima podemos calcular o percentual das despesas frente as receitas no primeiro semestre de 2020, em janeiro, as despesas representaram 76,75% das receitas líquidas, em fevereiro esse percentual foi de 84,85%, em março atingiu 108,75%, em abril chegou a 103,94%, em maio totalizou 110,36% e em junho 99,77% das receitas. No acumulado as despesas liquidadas (R\$ 15.612.562,66) correspondem a 97,40% do total das receitas líquidas (R\$ 16.028.703,60, descontadas as deduções do FUNDEB), um superávit de R\$ 416.140,94.

Comparando a variação das receitas líquidas e despesas liquidadas até o 3º Bimestre temos o quadro abaixo:

Varição da Receita 2019/2020	2.694.894,02	20,21%
Varição da Despesa (LIQ) 2019/2020	2.381.239,95	18,00%

Observa-se que ao final do terceiro bimestre do ano, o crescimento da despesa foi inferior ao aumento da receita, revertendo a situação até então, onde a variação da despesa entre 2019 e 2020 estava sendo superior ao crescimento da receita no mesmo período.



3.4 DO REPASSE AO LEGISLATIVO

Considerando a Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, que dispõe:

“Art. 2º - O art. 29-A da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;”

Com base nisso e tomando como forma de cálculo a arrecadação do Exercício anterior (2019), esses seriam os valores máximos (7%) a serem transferidos ao Legislativo no Exercício 2020:

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita de Impostos Taxas e Contribuições de melhoria	1.007.099,86
Cota-parte do FPM – Art. 159, I, “b” e “d”, da CF	8.773.514,78
Cota-parte do ITR – Art. 158, II da CF	926.249,69
Cota-parte do ICMS – Desoneração LC 87/96	0,00
Cota-parte do ICMS – Art. 158, IV da CF	13.310.335,20
Cota-parte do IPVA – Art. 158, III da CF	349.509,27
Cota-parte do IPI Exportação – Art. 159, § 3º da CF	120.622,70
Cota-parte da CIDE – Art. 159, § 4º da CF	18.654,70
TOTAL DA RECEITA	24.505.986,20
DUODÉCIMO (7%)	1.715.419,03
VALOR MENSAL	142.951,59

Conclui-se que o valor máximo a ser repassado como Duodécimo à Câmara Municipal no exercício de 2020 é de R\$ 1.715.419,03, montante este, que dividido em 12 meses resultaria no valor de R\$ 142.951,59, entretanto, o valor foi arredondado para de **R\$ 142.950,00 por mês**.

A CF. também estabelece que o repasse do Duodécimo deve ser feito até o dia 20 de cada mês, conforme o Art. 168:

“Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública,



ser-lhes-ão entregues **até o dia 20 de cada mês**, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.”

Em consulta ao relatório de credores do sistema Betha Sapo (Contabilidade), observa-se a seguinte situação:

MÊS	VALOR	DATA REPASSE	SITUAÇÃO
Janeiro	142.950,00	15/01/2020	Regular
Fevereiro	142.950,00	18/02/2020	Regular
Março	142.950,00	19/03/2020	Regular
Abril	142.950,00	17/04/2020	Regular
Maio	142.950,00	18/05/2020	Regular
Junho	142.950,00	19/06/2020	Regular

Os repasses até o 3º bimestre estão dentro do prazo legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM
[Administrando para Todos](#)



3.5 DOS GASTOS COM PESSOAL

As despesas brutas e liquidadas com pessoal (Poder Executivo) estão demonstradas abaixo:

ÓRGÃOS	jan/20		fev/20		mar/20		abr/20	
	VLR	% FOLHA	VLR	% FOLHA	VLR	% FOLHA	VLR	% FOLHA
GABINETE	65.887,68	7,35%	63.491,58	5,55%	58.601,49	5,07%	56.752,25	4,97%
SEMAG	66.964,83	7,47%	94.138,56	8,23%	98.647,52	8,53%	166.968,06	14,63%
SEMEC E FUNDEB	262.850,64	29,33%	375.013,82	32,77%	404.274,70	34,97%	374.521,03	32,81%
SEMAT E FMMA	43.143,66	4,81%	57.777,93	5,05%	54.701,12	4,73%	52.474,25	4,60%
SEC. DE OBRAS	88.511,60	9,88%	116.741,83	10,20%	111.626,12	9,66%	89.830,08	7,87%
SEMAP	17.847,65	1,99%	23.705,84	2,07%	28.113,38	2,43%	18.795,34	1,65%
SEC. FINANÇAS	45.231,67	5,05%	52.804,06	4,61%	57.113,24	4,94%	37.571,49	3,29%
SMS	230.863,55	25,76%	279.535,18	24,43%	267.901,46	23,17%	268.026,01	23,48%
SEMAS e FMDCA	74.857,80	8,35%	81.057,66	7,08%	75.068,94	6,49%	76.461,40	6,70%
TOTAL	896.159,08	100,00%	1.144.266,46	100,00%	1.156.047,97	100,00%	1.141.399,91	100,00%
VARIAÇÃO MÊS ANTERIOR	**	**	248.107,38	27,69%	11.781,51	1,03%	-14.648,06	-1,27%
ÓRGÃOS	mai/20		jun/20		jul/20		ago/20	
	VLR	% FOLHA	VLR	% FOLHA	VLR	% FOLHA	VLR	% FOLHA
GABINETE	61.099,00	5,50%	92.961,88	5,78%				
SEMAG	86.538,09	7,80%	181.478,56	11,28%				
SEMEC E FUNDEB	371.373,68	33,45%	562.441,10	34,97%				

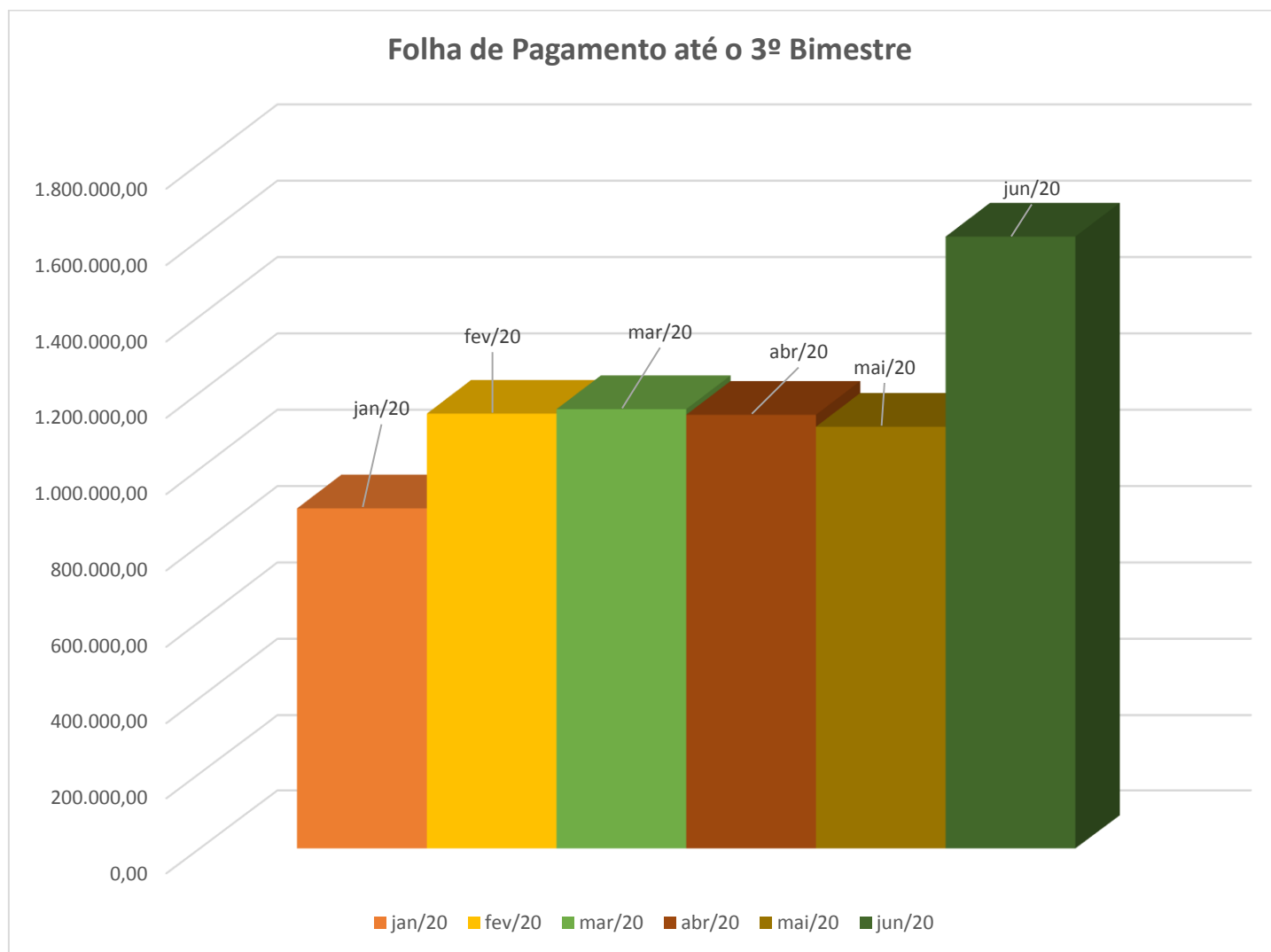


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM
[Administrando para Todos](#)



SEMAT E FMMA	55.159,04	4,97%	77.936,81	4,85%				
SEC. DE OBRAS	110.364,24	9,94%	151.438,43	9,42%				
SEMAP	31.291,87	2,82%	32.259,31	2,01%				
SEC. FINANÇAS	45.879,58	4,13%	26.915,46	1,67%				
SMS	272.638,40	24,56%	376.349,00	23,40%				
SEMAS e FMDCA	75.792,98	6,83%	106.426,53	6,62%				
TOTAL	1.110.136,88	100,00%	1.608.207,08	100,00%				
VARIAÇÃO MÊS ANTERIOR	-31.263,03	-2,74%	498.070,20	44,87%				

A partir da tabela acima, considerando-se o mês de 05/2020 (não foi considerado 06/2020 pois houve cômputo de metade do 13º salário) observa-se que as 3 secretarias com os maiores gastos com pessoal em relação ao total da folha, são respectivamente, Secretaria de Educação/Fundeb (33,47%), Secretaria de Saúde (24,56%) e Secretaria de Obras (9,94%). Somadas, saúde e educação foram responsáveis por 58,03% da Folha de Pagamento no mês de maio.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM
[Administrando para Todos](#)

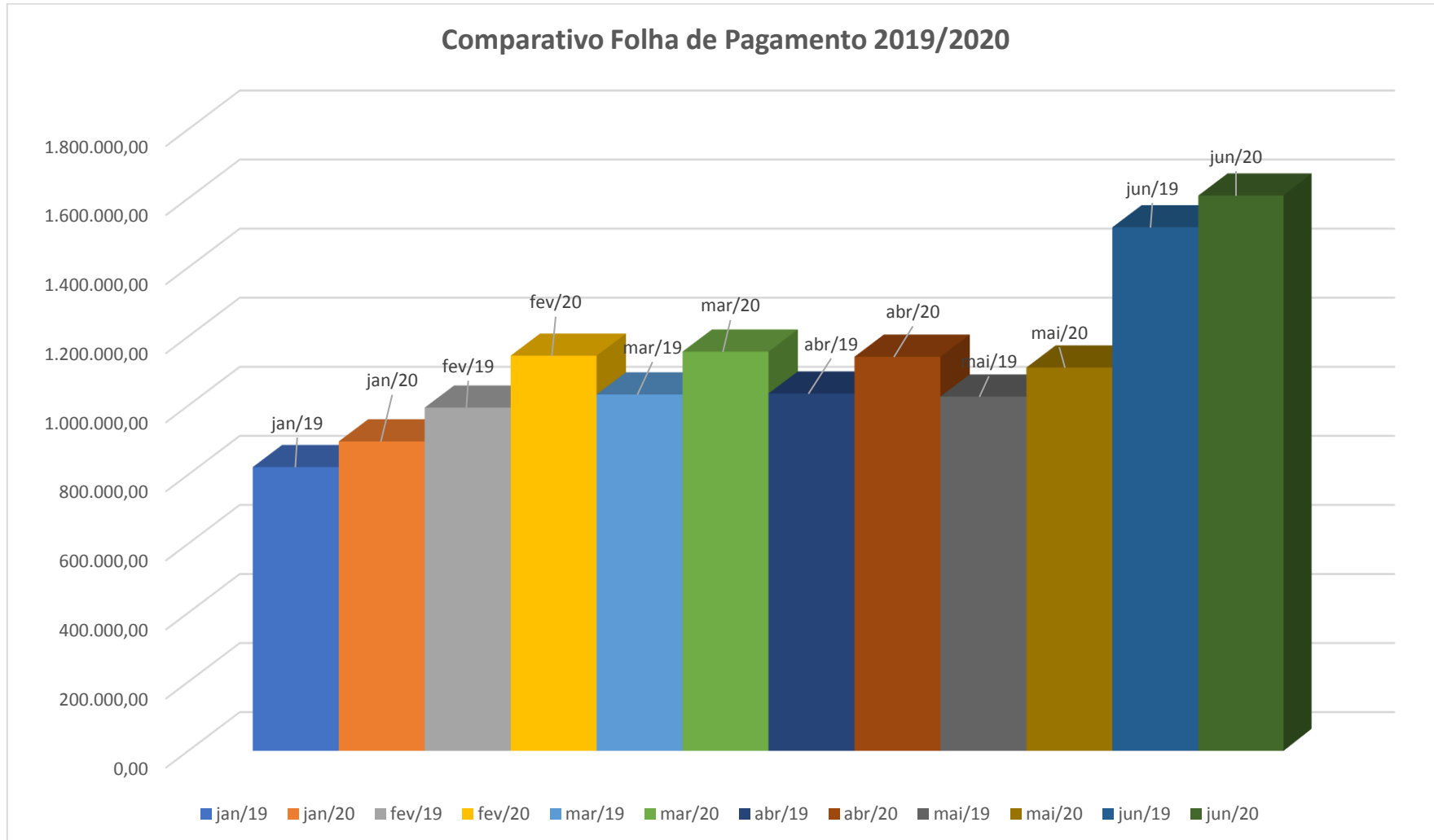


Se compararmos os seis primeiros meses de 2020 com o mesmo período de 2019, temos a seguinte situação:

MÊS	Jan/19	Jan/20	Fev/19	Fev/20	Mar/19	Mar/20	Abr/19	Abr/20
TOTAL DA FOLHA	821.760,60	896.159,08	993.994,32	1.144.266,46	1.032.005,23	1.156.047,97	1.034.756,49	1.141.399,91
VARIAÇÃO 2019 (R\$)	74.398,48		150.272,14		124.042,74		106.643,42	
VARIAÇÃO 2019 (%)	9,05%		15,12%		12,02%		10,31%	
MÊS	Mai/19	Mai/20	Jun/19	Jun/20	Jul/19	Jul/20	Ago/19	Ago/20
TOTAL DA FOLHA	1.025.985,78	1.110.136,88	1.516.159,79	1.608.207,08				
VARIAÇÃO 2019 (R\$)	84.151,10		92.047,29					
VARIAÇÃO 2019 (%)	8,20%		6,07%					



Comparativo Folha de Pagamento 2019/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.
Órgão de Controle Interno Municipal - OCIM
Administrando para Todos



No 3º bimestre de 2020 não houve despesa com pessoal em virtude de decisão judicial:

Despesa bruta com pessoal 2019	Despesa bruta com pessoal 2020	Diferença R\$	Diferença %
6.497.662,05	7.056.217,38	558.555,33	8,60%

Observa-se que em relação a 2019 houve um aumento de 8,60% nos gastos com pessoal.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece limite aos gastos com pessoal até o máximo de 54% sobre a Receita Corrente Líquida, ao final do 3º bimestre os valores foram:

Receita Corrente Líquida (R C L)	R\$ 15.505.370,33	%
Despesa Bruta com Pessoal	R\$ 7.056.217,38	**
Despesas não computadas (Decisão Judicial)	R\$ 0,00	**
Despesa Líquida com Pessoal	R\$ 7.056.217,38	45,51%
Limite máximo cfe. Art. 20, III, "b" da LRF	R\$ 8.372.899,98	54,00 s/RCL
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF (95%)	R\$ 7.954.254,98	51,30 s/RCL
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF (90%)	R\$ 7.535.609,98	48,60 s/RCL

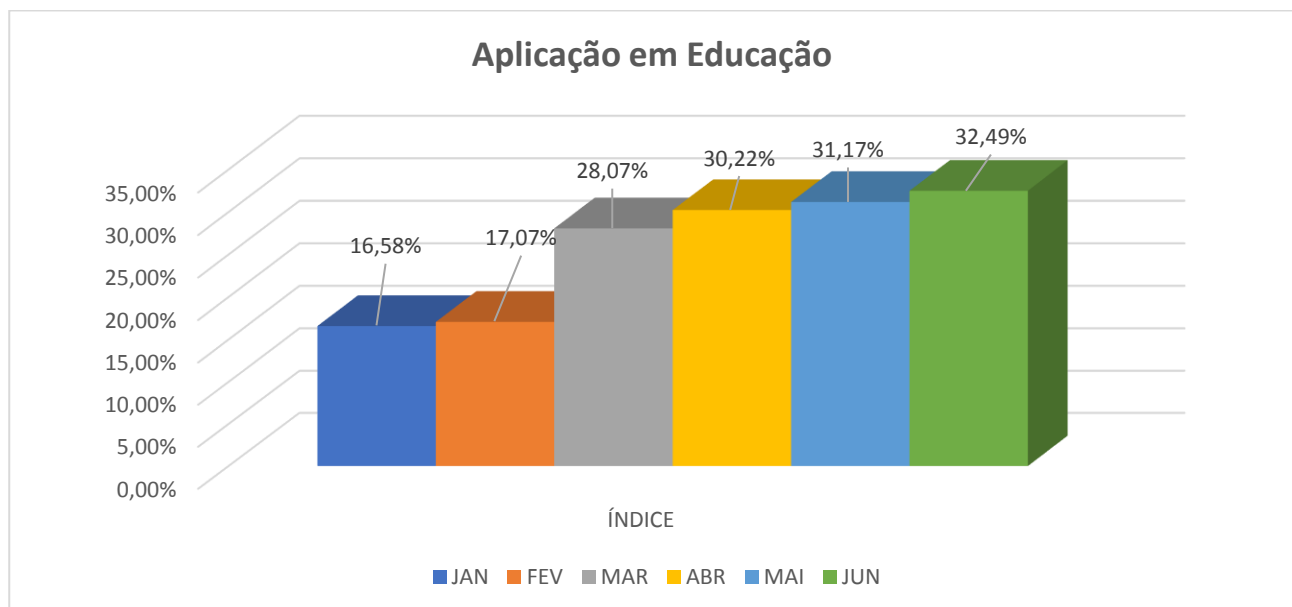
Como podemos observar, o índice de despesa com pessoal no 3º bimestre de 2020 ficou em **45,51%** da receita Corrente Líquida, dentro dos limites estipulados pela LRF. Nos últimos 12 meses o índice está em 46,10%.



3.6 DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

Os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino conforme o Anexo 8 do RREO 3º Bimestre, atingiram o percentual **30,49%**, superior ao mínimo de 25% estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal.

No primeiro semestre de 2020 este indicador obteve a seguinte evolução:



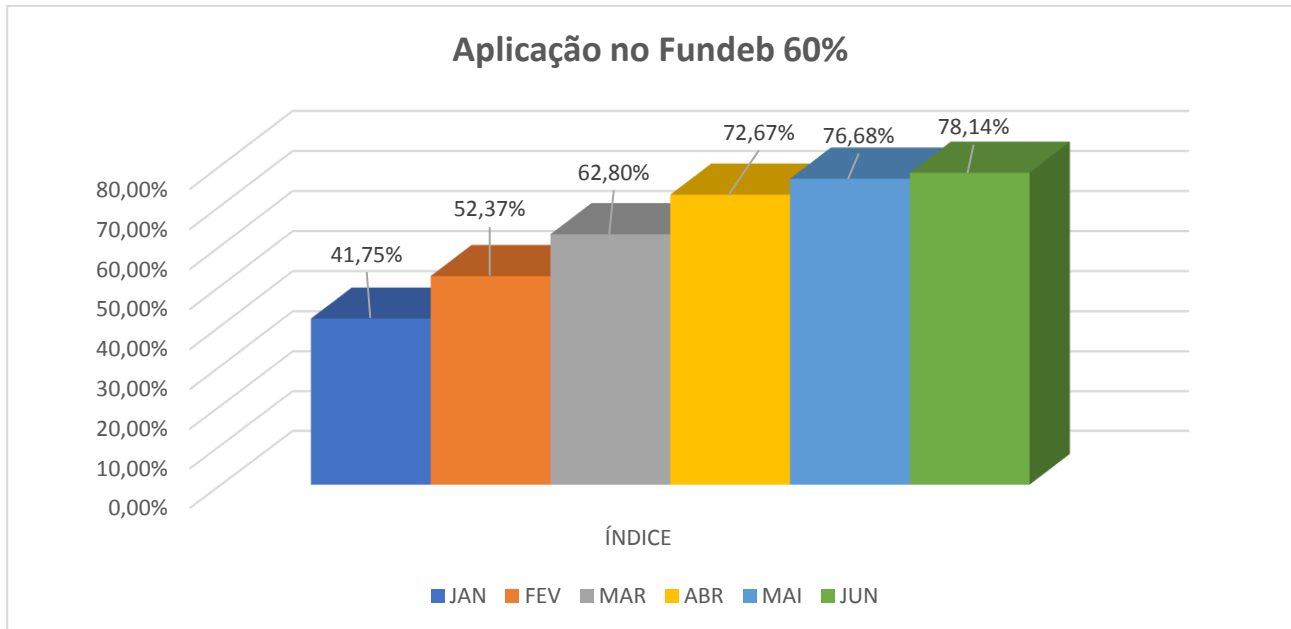
3.7 DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

A Lei Nº 11.494, de 20 de junho de 2007 regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, estabelecendo critérios e limites para a utilização dos recursos do fundo.

Segundo o art. 22 da referida lei *“Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública”*.

Com base nos dados retirados do Anexo 8 do RREO do 3º bimestre, verificou-se que o **índice dos gastos com remuneração dos profissionais do magistério ficou em 78,14%, acima do limite mínimo estabelecido em lei.**

A evolução deste indicador até o terceiro bimestre de 2020 foi a seguinte:



Ainda conforme a aludida lei, em seu art. 21, § 2º “Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional”.

Dos recursos recebidos em 2020, conforme dados do Anexo 8 do RREO, não foram utilizados 16,81% do total, o que equivale a R\$ 201.771,06, muito além dos 5% permitido por Lei. A situação é a mesma dos últimos anos, com o percentual sendo reduzido conforme o decorrer do ano.

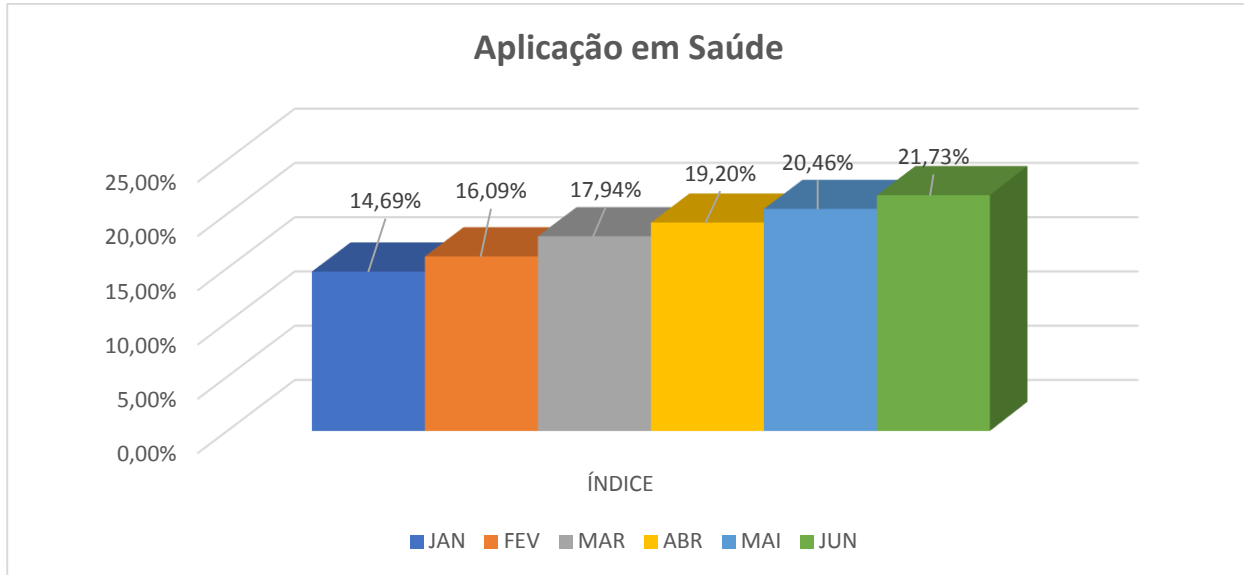
3.8 DOS GASTOS COM SAÚDE

A Constituição Federal, na forma do inciso III e do § 3º do art. 77 do ADCT, estabelece que seja aplicado nas ações e serviços de saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, o equivalente a 15% do produto de arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º da CF.

Segundo os dados do Anexo 12 do RREO referente ao 3º Bimestre, **o índice de aplicação da receita resultante de impostos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde ficou em 21,73%, acima do limite mínimo exigido por lei.**



A evolução deste indicador durante os seis primeiros meses de 2020 foi a seguinte:



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os dados e informações aqui elencados, tem-se uma visão mais ampla e objetiva da situação financeira e orçamentária do Município.

Face ao exposto neste relatório, considerando que foram analisados apenas os seis primeiros meses do ano, e considerando ainda que os gastos com educação e FUNDEB certamente irão aumentar durante o ano, faz-se necessárias as seguintes observações:

- **Monitorar e aplicação dos recursos do FUNDEB, pois deixaram de ser aplicados 16,81% (segundo anexo 8 do RREO), e a Lei prevê que apenas 5% do valor recebido no ano pode deixar de ser utilizado e passar para o ano seguinte.**

Desta forma, encaminhamos a Vossa Excelência o presente relatório.

Taquarussu, 30 de julho de 2020.

Josivan Barros da Silva
Coordenador de Controle Interno
Matrícula: 503-03
CRA-MS: 6298